Lei nº 4.772, de 31/08//2010
Diretrizes Orçamentárias



Erechim
Governo de Oportunidades

- LDO - 2011 -

Prefeitura Municipal
de Erechim

ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
Mensagem de Encaminhamento	3
Lei nº 4.772, de 31 de agosto 2010	5
ANEXO I – Metas e Prioridades:	
01 – Câmara Municipal de Vereadores	12
02 – Gabinete do Prefeito	13
03 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	16
04 – Secretaria Municipal de Administração	17
05 – Secretaria Municipal da Fazenda	18
06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	20
07 – Secretaria Mun.de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	22
08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	26
09 – Secretaria Municipal de Saúde	29
10 – Secretaria Municipal de Cidadania	32
11 – Secretaria Municipal de Educação	35
12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação	38
13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	42
14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	44
15 – Secretaria Municipal de Encargos Gerais do Município	47
ANEXO II – Metas Fiscais:	
Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais	50
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	54
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	56
Evolução do Patrimônio Líquido	57
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	58
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	59
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	60
ANEXO III – Riscos Fiscais	62
ANEXO IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público	64
ANEXO V – Novas Ações de Governo para Inclusão no PPA 2010-2013	67

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011.

Os critérios utilizados para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, cumprem ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000, ao Artigo 115 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 4.320/64, bem como as demais normas que regem a matéria, notadamente as instruções técnicas da Secretaria do Tesouro e do Tribunal de Contas do Estado do RS.

As Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer as diretrizes, metas e prioridades da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, compatibilizando os Programas, as ações de Governo e metas estabelecidos no Plano Plurianual com as ações previstas nos orçamentos, possibilitando sua consecução. Também busca promover um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias através da apresentação, no Anexo de Metas Fiscais, do montante que se espera arrecadar, bem como os dispêndios programados, indicando, também os resultados necessários para a obtenção do equilíbrio das contas públicas.

Como ações prioritárias destacam-se investimentos nas áreas de habitação, infraestrutura, educação, segurança, agricultura, saúde, meio ambiente, cidadania e o orçamento participativo. Estes investimentos visam atender os anseios da comunidade erechinense e irão contribuir para que o Município seja referência regional na prestação de serviços públicos de qualidade.

A base da administração, constitui-se de algumas diretrizes importante: como:

METAS DE GOVERNO:

A partir da manifestação da comunidade nas audiências do Orçamento Participativo, buscou-se desenvolver ações que visem expandir a Usina de Projetos, atuando na busca de recursos junto ao Governo Federal e Estadual; os Programas Habitacionais, a aquisição de novas áreas para instalação de Distritos Industriais, a reestruturação e a execução do Sistema viário, o Sistema Integrado de Melhorias, sempre almejando uma sociedade ética e organizada.

Excelentíssimo Senhor
Ver. JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

MISSÃO:

"Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da Comunidade".

VISÃO:

"Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços a Comunidade".

VALORES:

"Ética
Inclusão
Integração
Participação
Responsabilidade
Valorização do Ser Humano
Cuidado com o Meio Ambiente"

Também destacam-se como pontos importantes o Controle do Fluxo de Caixa e a Capacidade de Investimento, pois num cenário de incertezas econômicas, busca-se reduzir despesas de custeio otimizando as receitas próprias, a fim de fazer frente aos investimentos necessários, dentro do estabelecido no plano de metas, traçado por cada uma das secretarias municipais.

Esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e seus pares as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2011, para apreciação das prioridades elencadas, a fim de que continuemos prestando a população do Município, serviços de qualidade e possamos juntos, construir um Governo de Oportunidades.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim/RS

LEI Nº 4.772 , DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 102, 104 e 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2011, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do **Anexo I:**

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o **Anexo II** de Metas Fiscais, compreendendo:

I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III – Riscos Fiscais;

II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

III - Anexo V – Novas Ações de Governo para Inclusão no PPA 2010-2013

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2010-2013 – Lei nº 4.510 de 14 de julho de 2009, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2011, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte, atendendo:

§ 1º - Os serviços e ações existentes tem prioridades sobre os de expansão.

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas.

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento tem preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2011, estimada provisoriamente em R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:

a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias

subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b - Redução de despesas de manutenção em geral;

c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

d - Suspensão de autorização para novos investimentos;

e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2011, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2011, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2010, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

§ Único Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - Da revisão da Planta de Valores Venais;

V - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

VI - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2011, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R$ 557.894,74 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

VII - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2011, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;

III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

§ Único A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

§ Único Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2011, informações resumidas que constituem o Orçamento Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ Único A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras "a" e "b".

Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2011, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual, será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal, serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Ficam incluídas na Lei nº 4.510 de 14.07.2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, os novos Programas e Ações de Governo, constantes no Anexo V.

Art.27 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.28 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 31 de agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

L D O - 2 0 1 1

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA: 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
	Ações	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as atividades do Poder Legislativo.	% de Atendimento	100
2	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	%	100
3	Prestar condições para o funcionamento normal da Câmara e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Elaborar projeto para viabilizar a construção do novo Prédio da Câmara Municipal.	Projeto	1

PROGRAMA: 0018 – INFORMÁTICA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Adquirir e instalar equipamentos para Fototeca e Videoteca.	% de Atendimento	100
2	Adquirir equipamentos para a Central de Cópias.	% de Atendimento	100
3	Adquirir equipamentos de informática.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores do Legislativo.	Plano de Saúde	1

PROGRAMA: 0053 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.	% de Servidor	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Organização é a Base: Promover e realizar reuniões para preparar as Assembleias do Orçamento Participativo – OP.	Reunião	35
2	Governo vai a Comunidade: Promover e realizar assembleias nas Comunidades com a presença do Poder Executivo Municipal, para prestação de contas do ano anterior, levantamento das prioridades e eleição dos delegados que irão coordenar o processo do Orçamento Participativo Anual.	Assembleia	35
3	Promover reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.	Reunião	10
4	Prestando Contas: Divulgar obras e serviços demandados e executados no Orçamento Participativo.	% de Divulgação	100
5	Ato de Posse dos Delegados: organizar o evento de posse dos Delegados do Orçamento Participativo.	Evento	1
6	Delegados auxiliando na construção da LDO e da LOA: Promover e realizar fóruns entre os Delegados do Orçamento Participativo e o Poder Executivo, objetivando a sistematização do Plano de Investimentos do OP como parte integrante da LOA.	Fórum de Delegados	16
7	Atender as demandas decididas em conjunto com a Comunidade através das assembleias do Orçamento Participativo.	%	100

PROGRAMA: 0004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, da Vice-Prefeita e Serviços de Apoio, através das ações e serviços de Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa.	% de Atendimento	100
2	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100
3	Prestar condições para o funcionamento normal do Gabinete do Prefeito e serviços a ele vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
4	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100
5	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0007 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços atinentes à área Jurídica Municipal, promovendo a defesa dos direitos e dos interesses do Município.	% de Atendimento	100
2	Manter e executar as atividades de Assessoria de Comunicação Social, criando canais de comunicação, que possibilitem o intercâmbio de informações no que tange às ações da Administração Municipal.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0016 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter e atender os princípios constitucionais através da Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município por intermédio do Controle Interno.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0030 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Promover ações e serviços da área de Coordenação de Políticas Públicas e Garantia de Direitos para Mulheres (palestras, cursos, capacitação, especialização e outros afins...).	% de Ações Atendidas	100
2	Prover recursos para cerimoniais, homenagens, palestras, encontros e datas especiais.	%	Conforme Demanda
3	Buscar a captação de Recursos junto ao Governo Federal e Estadual, para desenvolver ações voltadas a Promoção dos Direitos da Mulher.	Ação	
4	Realizar o 1º Seminário Municipal sobre a "Lei Maria da Penha".	Seminário	1
5	Realizar campanhas de prevenção da violência voltadas para distintos grupos de nossa Sociedade, desde Escolas, Associações de Moradores, Entidades e outras.		

PROGRAMA: 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter e desenvolver as ações previstas no Programa Acolher "Construindo Cidadãos", contribuindo para formação profissional das mães inseridas no Programa.	% de Atendimento	100

2	Apoiar, através da distribuição de materiais, a população que esteja em vulnerabilidade social.	% de Atendimento	100
3	Realizar palestras motivacionais, homenagens, eventos e cerimoniais.	Evento	Conforme Demanda
4	Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social, em conjunto com a Secretaria de Cidadania.	Centro Construído	1
5	Ampliar e dar continuidade ao Programa Saber Viver.	Programa	1
6	Promover seminário para debate e implementação de políticas públicas para jovens erechinenses.	Seminário	1
7	Elaborar projetos para prover recursos, a fim de desenvolver as ações do Gabinete da Primeira Dama voltadas a população erechinense.	Projeto	Conforme Demanda

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, coordenando as ações de Governo com interface junto aos demais órgãos na viabilização de recursos técnicos, humanos e financeiros; dos instrumentos legais de planejamento; da melhoria contínua na prestação de serviços.	% de Atendimento	100
2	Contratar serviços de consultoria para ações que envolvam os Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria.	Consultoria	3
3	Fomentar inter-relação entre Secretarias para viabilizar e agilizar projetos de interesse do Governo Municipal.	% de Ações	100
4	Atuar como agente promotor e orientador de políticas públicas do Município, para a evolução econômica e social das Comunidades Urbanas e Rurais.	% de Atuações	100
5	Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, instituições financeiras, empresas e outras afins, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação, que visem financiar Projetos e Programas de relevância para o Município.	% de Projetos elaborados	100
6	Elaborar Planos de Ação dentro do Sistema Integrado de Melhorias – SIM, juntamente com as ações do Programa de Qualidade, visando a melhoria permanente das práticas de gestão, objetivando a satisfação da Comunidade.	% de Implementação	100
7	Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável – PDDUAS.	Lei	1
8	Realizar estudo e projeto para instalação de novo Terminal Urbano de Ônibus.	Projeto	1
9	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos visando seu aprimoramento pessoal e profissional.	Servidor	10
10	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros.	% de Atendimento	100
11	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% Demanda	100
12	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinadas a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços.	% de Atendimento	100
2	Atender e manter as ações e serviços para o funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	% de Atendimento	100
3	Adequar, modernizar e interligar os sistemas de dados e voz das Secretarias Municipais.	%	70
4	Viabilizar estudos para implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.	% de Atendimento	50
5	Realizar concurso público para suprir a necessidade de pessoal.	% de Atendimento	100
6	Adquirir veículo médio para transporte de mercadorias.	Veículo	1
7	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos visando seu aprimoramento pessoal e profissional.	Servidor	98
8	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros.	% de Atendimento	100
9	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demandas	100
10	Prover despesas de serviços de hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras, nos casos em que couber.	% de Atendimento	100
11	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinadas a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0012 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de Atendimento	100
2	Realizar os pagamentos, recebimentos, guarda e movimentação dos valores de propriedade do Município.	% de Atendimento	100
3	Dar suporte para realização de todas as fases da despesa pública, incluindo empenho, liquidação, pagamento, prestação de contas, registros, relatórios, guarda dos documentos e das informações processadas ou registradas.	% de Atendimento das Despesas	100
4	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	10
5	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
6	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100

PROGRAMA: 0013 – ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter, atualizar e gerenciar as informações cadastrais, emitir carnês, realizar a arrecadação de todas as receitas municipais e efetuar os respectivos controles.	% de Informações Cadastrais	100
2	Manter e aprimorar a fiscalização tributária através da melhoria dos sistemas de informática e com ações que visem a redução da sonegação e a cobrança de inadimplentes buscando a justiça fiscal e social.	% de Atendimento	100
3	Manter e atualizar a planta de valores venais de imóveis.	% de Atualização	100
4	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	10

5	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
6	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0020 – PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Proporcionar condições de desenvolvimento com incentivos à atividade empresarial da Indústria, Comércio e Serviços, com formação de mão-de-obra e capacitação profissional, objetivando a geração de emprego e renda à população, desenvolvendo o Município no pólo econômico e social.	%	100
2	Capacitar Empresários de micro e pequenas empresas, nas áreas de Administração de empresas.	Empresário	50
3	Treinar e qualificar mão-de-obra, visando geração de emprego e renda.	Pessoa Treinada	500
4	Desenvolver capacidade empreendedora através de parcerias (AFAE, URI, SEBRAE) – Programa Empreender.	Pessoa Treinada	12

PROGRAMA: 0021 – APOIO E INCENTIVO À PEQUENA E MICRO-EMPRESA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Oportunizar aos empresários locais para expansão dos seus mercados através de novos contatos e negócios; da realização de feiras nacionais e/ou internacionais, incentivando medidas que fortaleçam e solidifiquem os empreendimentos já instalados no Município. (Construir 2011, Feira Metal Mecânica e do Plástico edição 2011).	Feira	2
2	Incentivar o associativismo de setores não organizados, por adesão na APEN-RS.	Setor	5
3	Realizar missões empresariais para o exterior e/ou localidades do País, com a participação de entidades representativas.	Missões	10
4	Criar e realizar Feiras Municipais de Micro Empresas.	Feira	5
5	Apoiar Feiras regionais em conjunto com entidades representativas.	Feira	1
6	Possibilitar a criação de projetos e mecanismos de incentivo para micro e pequenos empresários, fomentando e facilitando o acesso ao crédito.	Projeto	50
7	Firmar parcerias com entidades de ensino e pesquisa, para apoiar redes, associações, cooperativas, em parceria com a FAE, na Implantação da Incubadora de Tecnologia.	Entidade	1
8	Firmar parceria com entidades representativas para cooperação técnica financeira.	Entidade	1
9	Proporcionar a inserção de micro e pequenos empreendedores na formalidade, auxiliando nos processos de constituição de sua empresa através do Balcão do Empreendedor.	Empreendimento	50

PROGRAMA: 0092 – INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Proporcionar condições de infraestrutura adequada à atividade empresarial, com o intuito de prospectar novos investimentos, com vistas à geração de emprego e renda.	%	100
2	Adquirir áreas de terra e realizar infraestrutura para Distritos Industriais.	M²	300.000
3	Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços do Distrito Industrial.	Unidade	2
4	Revitalizar a infraestrutura da I, II, III e IV etapas do Distrito Industrial.	% de Revitalização	100
5	Revitalizar a infraestrutura do Mercado Popular e do Berçário Industrial proporcionando melhores condições aos empreendedores.	% de Revitalização	50
6	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento a comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	16
7	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
8	Prover recursos para atender demandas do Orçamento participativo.	% de Demanda	100
9	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda
10	Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.	%	100
11	Estudar a implantação dos planos de ação referente aos projetos do Planejamento Estratégico do Município-Agenda Erechim 2018, em conjunto com o Planejamento Estratégico da Região do Alto Uruguai-AD, com o objetivo de potencializar a região.	% de Projetos	30
12	Manter o apoio para o funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.	% de Atendimento	100
13	Realizar o registro de empresas para que a sociedade adquira personalidade jurídica.	%	100
14	Analisar protocolos (autenticação de livros, emissão de certidões, abertura, alteração e extinção de empresas, enquadramento, desenquadramento e outros).	%	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

PROGRAMA: 0058 – TELEFONIA RURAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Telefonia Intermunicipal, proporcionando aos moradores do meio rural serviços de telefonia, viabilizando a comunicação entre as pessoas, facilitando o acesso aos serviços e às atividades do agronegócio.	% de Atendimento	100
2	Implantar programa de inclusão digital no meio rural, promovendo programas voltados para a saúde da família e de resgate histórico e cultural junto as comunidades rurais.	Família	100
3	Identificar, e se necessário, proceder a instalação de novos equipamentos para ampliação, melhoria e readequação do sistema implantado (central digital com chamada direto dos ramais).	Equipamento	1

PROGRAMA: 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para controlar e zelar pela Qualidade a Abastecimento da Água à população do meio rural.	Família	50
2	Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.	Agricultor	20
3	Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com a recuperação de matas ciliares e APPs.	Agricultor	20
4	Promover debates sobre o uso da água às Comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras Secretarias (Educação, Meio Ambiente, Cultura). A importância do tratamento de efluentes residenciais nas comunidades, disponibilizando máquinas e equipamentos.	Produtor Rural	150
5	Promover um programa de georeferenciamento hídrico no meio rural.	% de Levantamento	100
6	Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.	% População Rural	100
7	Legalizar / licenciar as cascalheiras do Município.	Cascalheira	3
8	Realizar cursos sobre preservação ambiental no meio rural, integrados com a Secretaria de Meio Ambiente e Educação.	Curso	3
9	Formalizar a outorga no Departamento de Recursos Hídricos – DRH, de todos os poços artesianos.	Poço Artesiano	12
10	Estudar a implantação do programa de microbacias no Município.	Microbacia	3
11	Elaborar cadastro detalhado do sistema de poços e redes de distribuição do Município.	Cadastro	1
12	Atender e implementar ações e serviços necessários a qualidade e abastecimento de água e aos poços artesianos.	% de Atendimento	100

13	Apoiar através de convênios com o Governo do Estado, a implementação de programa de irrigação, combinado com o programa de implementação de perfuração de poços.	% de Atendimento	100
14	Reformar as casas de bombas ou das máquinas dos poços artesianos.	% de Atendimento	25

PROGRAMA: 0073 – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Apoio e Incentivo a Agropecuária e a Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.	% de Atendimento	100
2	Promover a integração das comunidades urbanas e rurais, através de ações sociais e técnicas, com a realização e participação em eventos.	Produtor	75
3	Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural, canalizando os recursos das horas máquina para, de forma rotativa, financiar novos projetos.	Projeto	20
4	Incentivar e auxiliar os produtores rurais na constituição de agroindústrias familiares, ampliando o número das feiras existentes e abertura de novas, com isto aumentando o número de produtores envolvidos na comercialização direta, objetivando agregar valor à produção primária.	Agro-indústria	5
5	Desenvolver e estabelecer um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.	% de Implantação	100
6	Apoiar a implantação da central de serviços e apoio as agroindústrias e comercialização de produtos da agricultura familiar (atacado e varejo).	% de Implantação	100
7	Dar continuidade aos programas de pastagens, reflorestamento, fruticultura, troca-troca de milho e melhoramento genético através de inseminação artificial.	% de Produtores	100
8	Realizar convênios com Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Universidades, Embrapa, Senar, SEBRAE, Associações, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação e qualificação de produtores.	% Projeto	25
9	Incentivar o Programa de habitação no meio rural.	Família	10
10	Elaborar programas de incentivo ao artesanato rural.	Programa	2
11	Incentivar o embelezamento e asseio das comunidades e das propriedades rurais, promovendo cursos de capacitação, dentro do programa "Caprichando a Morada".	Família	20
12	Implantar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.	% de Implantação	70
13	Apoiar as iniciativas de implantação de restaurantes, cafés coloniais ou quitandas nas propriedades rurais.	Produtor	10
14	Realizar estudo de viabilidade de desenvolvimento da piscicultura no Município com a consequente implantação do programa.	Produtor	20

15	Implantar o "Dia na Comunidade" com o deslocamento de toda a equipe da secretaria para que haja uma interação com a mesma.	Agricultor	250
16	Promover intercâmbios técnicos entre agricultores de diferentes regiões.	Agricultor	80
17	Divulgar e incentivar o uso de proteção plástica e sombrites pelos fruticultores e olericultores.	Produtor	10
18	Promover cursos de capacitação sobre gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades para o turismo rural.	Produtor Rural	60
19	Apoiar e incentivar a estruturação de novas rotas turísticas rurais no Município, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.	Produtor Rural	35
20	Promover programas de saúde preventiva, incentivando o uso de ervas medicinais, fitoterápicos e terapias alternativas, aliada a melhoria da alimentação, tanto para a juventude quanto para a terceira idade.	Mulher Rural	600
21	Apoiar a implantação de "banco de sementes", para preservação das variedades.	Agricultor	20
22	Promover visitas programadas a empreendimentos rurais.	% de visita	30
23	Adquirir e manter veiculo leve.	Veiculo	1
24	Manter as atividades aos produtores rurais visando ofertar melhores condições de infraestrutura no meio rural.	% de Atendimento	100
25	Adquirir máquinas, caminhões, equipamentos e implementos agrícolas, veículos, ferramentas e utensílios.	Unidade	3
26	Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.	% de Melhoria	100
27	Manter as atividades e ações de apoio aos produtores rurais, incentivando a diversificação de culturas, criando alternativas de comercialização da produção, sejam no atacado (Centrais de Comercialização) ou no varejo (Feiras).	% de Atendimento	100
28	Apoiar a participação dos agricultores do Município em programas governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Merenda Escolar.	Produtor	50
29	Ampliar o número de feiras do produtor, descentralizando as mesmas nos bairros, bem como executar melhorias nas instalações, com cobertura, sanitários, praça de alimentação, identificação dos produtores, estacionamento, locais de carga e descarga.	Feira	2
30	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% da Demanda	100
31	Qualificar os servidores através de cursos e treinamento, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento a Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100

32	Promover as condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
33	Prover recursos para suportar pequenas despesas para participantes em eventos de caráter social de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes ou lembranças que promovam o município, destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, que prestarem serviços de forma não remunerada no contexto destes eventos e para autoridades e/ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROGRAMA: 0056 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter o apoio as Atividades Artísticas e Cívico-Culturais do Município.	% de Atendimento	100
2	Auxiliar instituições e entidades culturais do Município devidamente cadastradas no Departamento de Cultura.	Entidade Cultural	5
3	Manter as atividades do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública Municipal.	% de Atendimento	100
4	Expandir a Feira do Livro.	%	20
5	Realizar eventos com apresentações de música, teatro e dança nos bairros.	Evento	6
6	Dar seguimento ao projeto de modernização e readequação do Centro Cultural 25 de Julho.	% de Readequação	10
7	Implantar o Fundo Municipal de Cultura.	% de Implantação	100
8	Expandir o Projeto Cultura de Erechim é 10.	% de Expansão	30
9	Instalar e dar funcionalidade ao Museu Municipal.	% de Instalação	30
10	Atualizar e renovar o Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal.	%	10
11	Apoiar as atividades do Acampamento Farroupilha, dos Corais Municipais e do Aniversário do Município.	% de Atendimento	100
12	Qualificar servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	10
13	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
14	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100
15	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como, mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0093 – PROMOÇÃO DE TURISMO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Fomentar as Atividades Turísticas no Município, através da divulgação e promoção dos produtos turísticos.	%	100
2	Expandir o projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.	% de Expansão	10
3	Dar continuidade e expandir o Café com Ideias: Pensando no Desenvolvimento do Turismo.	Evento	1
4	Expandir a Blitz e a Mostra do Turismo.	% de Expansão	20
5	Instalar e dar funcionalidade ao Conselho Municipal de Turismo.	Conselho	1
6	Adquirir veículo para a Linha de Turismo.	Veículo	1
7	Ampliar a sinalização turística municipal.	% de Ampliação	30
8	Recuperar o Prédio do Castelinho – Patrimônio Histórico, dinamizando os espaços para a divulgação da história, da cultura e do turismo.	% de Recuperação	100
9	Ampliar a Decoração Natalina.	% de Ampliação	20
10	Ampliar a Vila do Coelhinho, decorando a Praça da Bandeira e avenidas centrais, buscando transformar o Município na Cidade da Páscoa do Alto Uruguai Gaúcho.	% de Ampliação	20
11	Disponibilizar infraestrutura de acesso à Centros de Lazer.	Km	6
12	Elaborar projeto e viabilizar a construção da Biblioteca Pública Municipal e do Arquivo Histórico.	Projeto e Construção	1
13	Construir Mirante na Avenida Maurício Cardoso.	Mirante	1
14	Qualificar a cadeia turística através de cursos de capacitação em parceria com organizações ligadas ao setor.	Curso	3
15	Apoiar as ações do Grupo Gestor de Turismo Rural do Estado do Rio Grande do Sul e do Fórum Estadual de Turismo.	% de Apoio	100
16	Qualificar servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	2
17	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0101 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços atinentes à área Esportiva do Município.	% de Atendimento	100
2	Ampliar o Projeto "Vem Ser".	% de Ampliação	20
3	Expandir as atividades da Academia Popular.	% de Expansão	20
4	Otimizar as praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as instituições de ensino, para a comunidade.	Praça	
5	Construir Campo de Futebol Society em parceria com o Governo Federal.	Campo de Futebol	1
6	Criar e implantar o Fundo Municipal de Esportes.	% de Implantação	100
7	Qualificar servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	5
8	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0032 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios, Recursos do Estado e da União, de caráter continuado.	% de Atendimento	100
2	Manter e aprimorar os Programas de Saúde atendidos pelo Município.	% de Atendimento	100
3	Manter e implementar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações em saúde, proporcionando atendimento médico e de enfermagem especializado e odontológico.	% de Atendimento	100
4	Manter e implementar ações de Vigilância em Saúde.	%	100
5	Readequar, reformar, conservar e manter em condições de funcionamento a estrutura física da Rede Municipal de Atendimento.	%	100
6	Capacitar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.	% de Qualificação	100
7	Manter e implementar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e a FHSTE, objetivando a troca de informação contínua.	%	100
8	Manter e implementar o Programa Acolher "Construindo Cidadãos".	%	100
9	Manter e implementar o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU.	%	100
10	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, para ampliar o atendimento à população.	UBSs	3
11	Construir, equipar e dar funcionalidade a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com leitos de observação, com funcionamento 24 horas, para dar suporte a rede básica de Saúde.	UPA	1
12	Implantar e dar funcionalidade aos Programas e Serviços: - Programa Núcleo de Atendimento de Saúde da Família. - Serviços de Acupuntura.	% de Implantação	100
13	Adquirir e manter veículos para adequação da frota de transporte, para atendimento a pacientes e a programas específicos proporcionando sua manutenção e conservação.	Veículo	8
14	Implantar, equipar e dar funcionalidade ao Centro de Controle de Zoonoses.	% de Implantação	100
15	Manter o repasse de subvenções a Entidades de Assistência Social.	%	100
16	Prestar o apoio necessário para o Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.	%	100

17	Propiciar condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para continuar cumprindo com seus objetivos na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde.	% de Atendimento	100
18	Manter a contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares e Exames de Diagnósticos, bem como outras ações que garantam o acesso ao atendimento da população.	% de Atendimento	100
19	Manter as ações e serviços para atendimento de despesas de Tratamento de Saúde e ou Internações fora do Município.	% de Atendimento	100
20	Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada Unidade, em consonância com os princípios do SUS.	%	100
21	Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando-os para atingir a totalidade da população.	% de Atendimento	100
22	Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção a demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, fonoaudiologia, fisioterapia, odontologia e vigilância em saúde.	% de Atendimento	100
23	Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção básica a saúde.	% de Atendimento	100
24	Desenvolver ações de prevenção aos vetores.	%	100
25	Criar e dar funcionalidade ao Serviço de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família – ESF.	%	100
26	Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde com apoio do Estado e da União, através de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS.	% de Atendimento	100
27	Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde, suprindo a necessidade de pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	Servidor	30
28	Manter e implementar os Programas de Saúde, como: Primeira Infância Melhor - PIM, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Farmácia Básica, Inverno Gaúcho, com o apoio do Estado e da União.	% de Atendimento	100
29	Ampliar o quadro de Equipes de Saúde da Família–ESF, suprindo a necessidade de pessoal, qualificando e valorizando os recursos humanos.	Equipes	6
30	Executar as ações e serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças, dentro da gestão habilitada, garantindo a integralidade do atendimento à população com participação de recursos recebidos da União através do Fundo Nacional de Saúde.	% de Atendimento	100
31	Aplicar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção a saúde, visando otimizar os recursos recebidos.	% de Atendimento	100

32	Manter e implementar os programas de saúde a nível Federal.	% de Atendimento	100
33	Manter e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção da prevenção odontológica.	% de Atendimento	100
34	Manter as Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde, com o apoio da União.	% de Atendimento	100
35	Prover recursos para realizar a Conferência Municipal de Saúde.	% de Atendimento	100
36	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100
37	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, comunicação, utensílios, instrumentos médicos, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
38	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demandas	100
39	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

	Ação	Unidade	Metas
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	Plano de Saúde	1

PROGRAMA: 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

	Ação	Unidade	Metas
1	Cumprir com os compromissos de Amortização da Dívida Fundada Interna da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com a RGE.	%	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

PROGRAMA: 0004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Gestão e Administração da Política de Assistência Social.	%	100
2	Contratar pessoal para suprir as necessidades dos programas desenvolvidos, de acordo com as normas da NOB/SUAS-RH.	Servidor	20
3	Aquirir equipamentos e software de processamento de dados para informatização dos serviços.	Equipamento	21
4	Centralizar os serviços de cozinha para atendimento dos Programas Assistenciais.	Cozinha	1
5	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Servidor Treinado	100
6	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
7	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demandas	100
8	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0026 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam idosos.	%	100

PROGRAMA: 0027 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam deficientes.	%	100

PROGRAMA: 0028 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam crianças e adolescentes.	%	100
2	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar e promover a capacitação dos conselheiros.	%	100
3	Manter o funcionamento do COMDICAE garantindo a capacitação e a realização das reuniões e eventos promovidos por este ente.	%	100
4	Implantar, ampliar e manter programas e projetos sócio-educativos de atendimento a crianças e adolescentes com recursos próprios, estadual e federal.	%	100

PROGRAMA: 0030 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, garantindo a capacitação e a realização das reuniões e eventos promovidos por este ente.	% de Atendimento	100
2	Implantar novos programas, projetos e serviços da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade com recursos Próprios, do Estado e da União.	% de Implantação	100
3	Ampliar e manter os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS com recursos Próprios, do Governo Estadual e Federal.	% de Ampliação	100
4	Construir, equipar e dar funcionalidade ao Complexo que abrigará o CRAS I no Bairro Progresso e o II no Bairro Parque Lívia.	CRAS	2

PROGRAMA: 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Implantar novos programas, projetos, benefícios e serviços da rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade com recursos próprios, estadual e federal.	% de Implantação	100
2	Ampliar e manter o Serviço de Benefícios Eventuais.	%	100
3	Ampliar e manter o Programa Bolsa Família.	%	100
4	Ampliar e manter o Serviço de Albergue.	%	100
5	Adquirir e manter veículo leve.	Veículo	1
6	Prover recursos para atender os jovens oriundos de abrigamento e as mulheres vítimas de violência.	%	Conforme Demanda
7	Reestruturar o serviço de abrigamento e reinserção na Família, na modalidade Família Acolhedora, de crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou destituídas na Famíia	Família Acolhedora	12

8	Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social, em conjunto com o Gabinete do Prefeito.	Centro Construído	1

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	Plano de Saúde	1

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0035 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO

	Ação	Unidade	Metas
1	Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.	Plano de Saúde	1

PROGRAMA: 0045 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

	Ação	Unidade	Metas
1	Manter as ações e serviços para estimular a difusão da arte como forma de expressão educativa/cultural com Recursos Próprios na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.	% Estudante Matriculado	100
2	Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e posterior execução.	Escola	1

PROGRAMA: 0048 – ENSINO REGULAR

	Ação	Unidade	Metas
1	Manter o atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB, MDE, com apoio da União e do Estado e Recursos Próprios, desencadeando ações que propiciem a oferta do Ensino Fundamental obrigatório, em todas as suas modalidades.	% Estudante Matriculado	100
2	Manter as ações e serviços que oportunizem o desenvolvimento das crianças até seis anos de idade com recursos do FUNDEB e MDE.	% Criança Matriculada	100%
3	Oferecer Programas de Formação para o desenvolvimento de ações de integração entre a Escola, a Família e a Comunidade.	% Estudante Matriculado	100
4	Atender o Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB, MDE com apoio da União e do Estado e Recursos Próprios, atendendo o funcionamento de todos os serviços e encargos decorrentes na área educacional, as ações técnico-administrativas e pedagógicas no Sistema, para execução do Processo Ensino-aprendizagem e da Proposta Pedagógica.	% Estudante Matriculado	100
5	Manter e/ou ampliar a oferta de Transporte Escolar com recursos do FUNDEB, MDE e com apoio da União e do Estado conforme legislação vigente.	% Estudante Matriculado	100
6	Manter o atendimento da demanda de alunos com necessidades especiais, numa perspectiva de educação inclusiva em Instituições de Atendimento específico.	% Entidade Habilitada	100
7	Manter os compromissos com pagamento de benefícios a Servidores Inativos e Pensionistas.	%	100

8	Garantir acesso e frequência aos estudantes do Sistema Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.	% Estudante contemplado com convênio	100
9	Garantir acesso e frequência ao Ensino Médio.	% Estudante solicitante	100
10	Implantar e dar condições para funcionamento do Programa UCA- Um Computador por Aluno.	Notebook	2.300
11	Prover recursos para atender demandas do Núcleo Tecnológico Municipal.	Núcleo	1
12	Viabilizar a aquisição de um computador para cada professor do Sistema Público Municipal.	Notebook	600
13	Ampliar laboratório de ciências e informática.	Laboratório	2
14	Garantir as contrapartidas necessárias para a construção de quadras cobertas em conjunto com a União.	Quadra Esportiva	6
15	Implementar e complementar projetos em parceria com outros entes federativos.	% de Implementação	100
16	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	% de Qualificação	100
17	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
18	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100
19	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda
20	Garantir a produção científica (livros, revistas pedagógicas e vídeos institucionais) para trabalhos desenvolvidos nas escolas do Sistema Público Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação.	%	100

PROGRAMA: 0049 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ OS 6 ANOS

	Ação	Unidade	Metas
1	Manter as ações e serviços que oportunizem o desenvolvimento das crianças até seis anos de idade com recursos do FUNDEB e MDE.	% Criança Matriculada	100
2	Viabilizar vagas para ampliar o acesso de crianças em creches.	Vagas	200
3	Construir Escolas de Educação Infantil para atendimento da legislação e da demanda.	Escola	2
4	Construir Ginásio de Esportes anexo a Escola de Educação Infantil, para atender as crianças na prática esportiva e demais projetos.	Ginásio	1

PROGRAMA: 0052 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter o fornecimento de alimentação escolar suprindo necessidades alimentares, visando possibilitar um melhor rendimento escolar, com recursos do PNAE, PNAEC e Próprios.	% Estudante Matriculado	100

PROGRAMA: 0054 – ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para o atendimento as crianças, adolescentes, jovens e adultos portadores de necessidades especiais, com recursos do FUNDEB e MDE.	% Estudante Matriculado	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

	Ação	Unidade	Metas
1	Realizar um conjunto de ações e serviços de construções, reformas, recuperações, ampliações, demolições, conservações, e adaptações em prédios e obras públicas em geral, cabendo a realização de diversas ações de caráter contínuo.	% de Atendimento	100
2	Adquirir equipamentos, utensílios e outros bens móveis.	% de Demanda	60

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

	Ação	Unidade	Metas
1	Manter as ações e serviços para as áreas de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Serviços de Obras em geral.	% de Atendimento	100
2	Elaborar e desenvolver atividades, integrando ações de Recursos Humanos, uso de materiais, financeiro, técnico e institucional da Gestão Pública.	% de Atendimento	100
3	Conservar e ampliar espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades governamentais, bem como ampliar e manter o sistema de informatização.	% de Atendimento	60
4	Reformular e reestruturar o espaço físico do Parque de Máquinas e Oficina Municipal.	%	60
5	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços, para auxílio do corpo técnico nos diversos Departamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.	% de Demanda	100
6	Manter as ações e serviços de Oficina e Transportes, a fim de deixar em funcionamento a frota de veículos, máquinas e equipamentos, tendo o controle das despesas com a manutenção da frota com o intuito de melhorar a vida útil dos veículos (custo/benefício).	% de Atendimento	100
7	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos visando seu aprimoramento pessoal e profissional, valorizando e motivando os recursos humanos.	% de Qualificação	100
8	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, de comunicação, utensílios, instrumentos de trabalho, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros.	% de Atendimento	100
9	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100

10	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinadas a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0062 – POLÍTICA HABITACIONAL

	Ação	Unidade	Metas
1	Manter as ações e serviços para as áreas de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Serviços de Obras em Geral, voltados a moradia popular a população de baixa renda, integrando ações de Recursos Humanos, uso de materiais, financeiro, técnico e institucional da Gestão Pública.	% de Atendimento	100
2	Continuar atendendo os programas e projetos habitacionais para as famílias em vulnerabilidade e risco social, realizando parcerias com cooperativas, para projetos habitacionais e loteamentos sociais, possibilitando a construção e melhoria habitacional, objetivando a inclusão social.	% de Demanda	100
3	Realizar atividades formativas de geração de renda para programas habitacionais, através do projeto de trabalho social previsto nos conveniamentos entre União, Estado e Cooperativas, coordenados por servidor da área da Assistência Social.	% de Demanda	100
4	Manter o Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB, viabilizando as ações e serviços e outros atendimentos definidos pelo próprio Fundo.	% de Demanda	100
5	Propiciar reformas e melhorias de habitação em situação precária e oportunizar a construção de moradias em lotes urbanos e rurais, para famílias que vivem em locais de risco e em vulnerabilidade social.	% de Demanda	40
6	Viabilizar a implantação de loteamentos sociais urbanizados para financiamento a população de baixa renda, realizando parceria público/privada para concepção de loteamentos urbanizados.	Terrenos	1.000
7	Conservar e ampliar espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades governamentais, bem como ampliar e manter o sistema de informatização, adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios e mobiliários e outros bens móveis a fim de implementar ações e serviços necessários ao atendimento da política habitacional.	% de Demanda	90
8	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços, para auxílio do corpo técnico.	% de Demanda	100
9	Adquirir e manter veículo leve.	Veículo	1
10	Regularizar e reassentar famílias em áreas invadidas.	% Demanda	40
11	Adquirir imóveis para implementação de Programas Habitacionais.	m²	150.000
12	Desenvolver e financiar Projetos Habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução para população de baixa renda.	% de Demanda	20

13	Disponibilizar condições para que o Governo Federal e/ou Estadual possam repassar recursos de Fundo a Fundo para a execução de Projetos Habitacionais.	% de Demanda	100
14	Prestar assistência a iniciativa privada seja através de maquinários bem como assistência técnica, a fim de implantar obras referente o Projeto Minha Casa Minha Vida.	% de Demanda	100

PROGRAMA: 0065 – DRENAGEM PLUVIAL / SISTEMAS DE ESGOTO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos, realizando ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção do Sistema Público de Captação Pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	Metros	300
2	Planejar e executar projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte voltadas a suprir a necessidade de vazão pluvial municipal.	% de Demanda	80
3	Adquirir equipamentos necessários para prestação de serviços.	% de Demanda	80

PROGRAMA: 0067 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários, desenvolvendo e implantando ações para manutenção, implantação e administração dos cemitérios bem como, a prestação de serviços.	% de Demanda	100
2	Conservar e construir gavetas mortuárias.	Gaveta	100
3	Implantar um sistema informatizado de controle nos cemitérios, com atualização de dados, e realizar levantamento Topo Cadastral do Cemitério Santa Cruz.	% de Demanda	100

PROGRAMA: 0068 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços para a Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública, aperfeiçoando os serviços, oferecendo maior segurança à população e reduzindo gastos com o consumo através da melhoria dos serviços da iluminação pública, bem como da qualidade do serviço no Perímetro Urbano, Distritos e Povoados.	% de Demanda	100
2	Ampliar a rede de iluminação pública, com aprovação da RGE.	% de Ampliação	Conforme Demanda
3	Adquirir novos equipamentos necessários para prestação de serviço com maior qualidade na manutenção da Iluminação Pública.	% de Demanda	60

PROGRAMA: 0071 – VIAS URBANAS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano, tais como: Avenidas, Ruas, Praças, Becos, incluindo manutenção de Sarjetas, Calçadas, Meio Fios, Bueiros, Calhas nos Asfaltamentos para vazão de água, Pontes e Pontilhões, propiciando, assim, condições de trafegabilidade para um fluxo normal de veículos e transporte de mercadorias produzidas, através de um trabalho de planejamento na manutenção das estradas vicinais, recuperando e dando manutenção às mesmas, bem como as já existentes.	% da Demanda	100
2	Adequar o sistema viário urbano para facilitar o acesso de deficientes físicos a locais públicos.	% de Adequação	50
3	Adquirir e manter máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários.		
4	Planejar e elaborar projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte voltadas a conservação e melhoria do sistema viário urbano.	% de Demanda	100

PROGRAMA: 0091 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços da Central de Britagem e Usina de asfalto.	% de Atendimento	100
2	Realizar produção e controle do material primário, da mistura e da distribuição para desenvolvimento das obras e serviços da infraestrutura urbana.	% de Produção	100
3	Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.	% de Demanda	20
4	Adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios, mobiliários e outros bens móveis.	% de Demanda	60
5	Adquirir e manter máquinas para produção industrial a fim de suprir as necessidades de obras e infraestrutura urbana.		

PROGRAMA: 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Amortizar a dívida de financiamentos para programas habitacionais, destinados a suprir déficit habitacional no Município.	%	100

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0059 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.	% de Atendimento	100
2	Auxiliar Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente.	Convênio mantido	01
3	Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, conforme prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM.	Conselho	1
4	Prover recursos para aquisição e formação de áreas estratégicas à Conservação e Preservação Ambiental.	Área Preservada	3
5	Fortalecer atividades de Educação Ambiental, com aquisição de equipamentos e contratação de servidores.	% Pessoa Orientada	100
6	Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhorando o atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.	Servidor	12
7	Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.	% de Atendimento	100
8	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100
9	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0066 – LIMPEZA URBANA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Atender serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública urbana.	% de Atendimento	100
2	Construir pavilhões para reciclagem de resíduos sólidos.	Pavilhão	2
3	Reformular Sistema de Resíduos Sólidos de Erechim.	% da População	100
4	Ampliar e reformar a Usina de Reciclagem.	M²	600

5	Adquirir equipamentos para realizar pré-transformação de plástico.	Máquinas	7
6	Adquirir trator de esteira, retroescavadeira e caminhão basculante para realizar a readequação dos serviços de disposição final de resíduos sólidos.	Equipamento	3

PROGRAMA: 0069 – ARBORIZAÇÃO E JARDINS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços do Sistema Municipal de atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna.	% de Atendimento	100
2	Manter e conservar a paisagem urbana do Parque Longines Malinowski e promover a reestruturação interna e externa.	Parque	1
3	Estruturar o Horto Florestal sob a ótica de maior produção, aquisição de máquinas e aumento no quadro de pessoal.	Horto Florestal	1
4	Realizar os serviços na área de capina e ajardinamento.	% da População	100
5	Realizar o Plano de Manejo do Parque Longines Malinowski.	Parque	1

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0008 – SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter as ações e serviços de Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.	% de Atendimento	100
2	Adequar os serviços a novas legislações expedidas pelos órgãos competentes.	% de Adequação	100
3	Projetar e acompanhar a reestruturação e a execução do Sistema Viário Municipal.	% de Reestruturação	50
4	Realizar ações de Educação para o Trânsito e a Semana Municipal de Trânsito, visando mudanças de cultura, qualidade e a preservação da vida.	%	100
5	Prestar condições para o funcionamento dos Serviços de Trânsito, através de suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e outros.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Contribuir para a segurança local em parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil.	População	
2	Contribuir para a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.	Conselho	1
3	Manter o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil, bem como apoiar na promoção de Conferências Seminários, capacitando multiplicadores na Prevenção de situações de calamidades públicas.	% de Atendimento	100
4	Prover recursos para aquisição de materiais de consumo e uniformes, para identificação dos voluntários da Defesa Civil, responsáveis pelos Núcleos Comunitários.	% de Atendimento	Conforme Demanda

PROGRAMA: 0022 – SEGURANÇA DO CIDADÃO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Realizar ações/campanhas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas em parceria com o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, Organizações Não Governamentais e demais interfaces do Governo que atuam nesta área, bem como na área dos Direitos Humanos, agindo na prevenção da violação dos mesmos.	%	100
2	Prover recursos financeiros para a locomoção de pessoas em vulnerabilidade social, vítimas de violências, que necessitam de atendimento do Serviço Social.	%	50

3	Realizar eventos da Semana Municipal de Combate às Drogas.	Evento	
4	Criar e dar funcionalidade ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, integrando suas ações com o Conselho Municipal de Segurança e Conselhos Comunitários de Segurança.	GGIM	1
5	Implantar e implementar programas e outras ações em parceria com o Estado, União e Entidades Civis Organizadas.	% de Implantação	100
6	Proporcionar qualificação e aperfeiçoamento aos servidores municipais, visando a excelência da Gestão Pública.	Servidor	62
7	Realizar ações em conjunto com outras Secretarias participantes do Programa de Prevenção da Violência – PPV – desenvolvendo estudos, pesquisas com levantamentos de dados para formular estratégias de enfrentamento da violência.	Programa	1
8	Adquirir e instalar Câmeras de Videomonitoramento.	Câmera	2
9	Locar e instalar Semáforos.	Semáforo	10
10	Locar controladores de velocidade para serem implantados no Sistema Viário.	Faixas	132
11	Prestar condições para o funcionamento da secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, veículos, mobiliário, material bibliográfico e de divulgação das ações e outros.	% de Atendimento	100
12	Prover recursos para atender demandas do Orçamento Participativo.	% de Demanda	100
13	Prover recursos para suportar pequenas despesas com Coffee Breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos e para autoridades ou personalidades), em visita ao Município.	%	Conforme Demanda
14	Realizar Convênios e Parcerias com Entidades a fim de auxiliar na guarda e conservação de bens públicos.		
15	Manter o atendimento de ações e serviços do PROCON.	%	100
16	Readequar o espaço físico e adquirir equipamentos para o PROCON.	% de Readequação	50
17	Instalar o Sistema de Informação e Defesa do Consumidor-SINDEC.	Sistema	1
18	Iniciar procedimentos de orientação e fiscalização permanente, junto aos fornecedores estabelecidos no âmbito do município.	%	50
19	Implantar o Projeto de Educação para o Consumo – ECORRESPONSABILIDADE, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, CONDECON, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda.	Projeto	1
20	Realizar Audiências Públicas, especialmente com Operadoras de Telefonia, proporcionando informações à Comunidade.	% de Audiências	100

21	Propor à Administração Municipal Convênio com o SERASA, para consultas.	Convênio	1
22	Realizar a Conferência Municipal de Direitos do Consumidor.	Evento	1
23	Descentralizar as atividades e atendimentos do PROCON para bairros, centro e entidades.	%	50

PROGRAMA: 0024 – DEFESA CONTRA SINISTROS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter o apoio para o funcionamento da Estação de Bombeiros.	População	

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO DE GOVERNO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão de canais que não há transmissão direta em Erechim.	%	100
2	Apoiar o funcionamento de serviços essenciais de competência da União e do Estado, obedecendo a legislação vigente, propiciando à Comunidade maior segurança e tranquilidade.	%	100
3	Efetuar pagamento de indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente ou de saldos de convênios celebrados com o Governo Federal e Estadual e outros encargos financeiros, em situações que legalmente o exijam.	%	100
4	Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses da Comunidade e do Município, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.		
5	Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações, seguros.	%	100
6	Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.		
7	Restaurar o Prédio Histório da Prefeitura Municipal.	Prédio	1
8	Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal: - Em decorrência de Sentenças Judiciais, na área de pessoal; - Precatórios Judiciais Não Trabalhistas; - Requisições de Pequeno Valor – RPV na área de Pessoal de Servidores Municipais e de decisões judiciais não trabalhistas; - Despesas de Exercícios Anteriores, reconhecidos após o encerramento do Exercício.	%	100
9	Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem serviços à Comunidade.		
10	Prover recursos para evento fúnebre de Servidor Municipal.	%	100

PROGRAMA: 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Proporcionar condições materiais, financeiras e o apoio necessário para o funcionamento das atividades de Conselhos Municipais.	%	100

PROGRAMA: 0034– PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Atender os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.	%	100

PROGRAMA: 0037 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Manter a contribuição do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, em atendimento a Legislação pertinente.	%	100

PROGRAMA: 0053 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Auxiliar no transporte de estudantes da Universidade de Passo Fundo - UPF, através do repasse de recursos financeiros "Subvenções Sociais" a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo, em atendimento a Lei 3.454 de 20.03.2002.	Associação	0
2	Apoiar a manutenção do Ensino Superior Público em Erechim.		
3	Garantir acesso e permanência do estudante, no Ensino Superior.		
4	Prestar suporte e apoio necessário para instalação e manutenção de Universidades Públicas no Município, com aquisição de áreas de terra, obras de infraestrutura e outras que se fizerem necessárias.	% de Atendimento	100

PROGRAMA: 0103 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna: - de financiamento junto à Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, referente ao Contrato FINAME/Pró-Vias/BNDES. - outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.	%	100

PROGRAMA: 0105 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	Ação	**Unidade**	**Metas**
1	Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.	%	100

ANEXO II

METAS FISCAIS

ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 249 de 30 de abril de 2010 que aprova a 3ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2011 a 2013 são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Metas Anuais 2011 a 2013

(LRF, Art.4º,§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2011		2012		2013	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	120.000.000,00	114.285.714,29	127.000.000,00	115.743.905,22	135.000.000,00	117.736.708,02
Receitas Primárias (I)	118.598.000,00	112.950.476,19	125.516.216,67	114.391.630,59	133.422.750,00	116.361.150,81
Despesa Total	120.000.000,00	114.285.714,29	127.000.000,00	115.743.905,22	135.000.000,00	117.736.708,02
Despesas Primárias (II)	118.580.000,00	112.933.333,33	125.497.166,67	114.374.269,01	133.402.500,00	116.343.490,30
Resultado Primário (I – II)	18.000,00	17.142,86	19.050,00	17.361,59	20.250,00	17.660,51
Resultado Nominal	-1.402.389,26	-1.335.608,82	-1.193.770,67	-1.087.965,98	-1.137.428,05	-991.978,03
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.904.761,90	1.600.000,00	1.458.190,93	1.300.000,00	1.133.760,89
Dívida Consolidada Líquida	-11.132.193,94	-10.602.089,47	-12.325.964,61	-11.233.506,14	-13.463.392,67	-11.741.744,68

FONTE: Projeções de receita e despesa
* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros para a projeção das metas anuais de 2011 e 2013 foram os mesmos utilizados pelo Estado e pela União nas projeções constantes nos respectivos projetos de Lei das Diretrizes Orçamentárias e no Relatório Trimestral de Inflação de junho de 2010 divulgado pelo Banco Central contendo as projeções do PIB e da inflação para o IPCA/IBGE nos anos de 2010 e 2012. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB real (crescimento % anual) – BR	7,30%	5,50%	5,50%	5,50%
PIB real (crescimento % anual) – RS	7,30%	5,50%	5,50%	5,50%
Câmbio R$/US$ - Final de Ano)	1,95	1,88	1,88	1,94
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,40%	5,00%	4,50%	4,50%
Projeção do PIB do Estado – R$ milhares	217.770.715,00	229.748.104,33	242.384.250,06	255.715.383,82

* Projeção do PIB e da inflação segundo o Relatório Trimestral de Inflação de junho de 2010 divulgado pelo Banco Central

Os números das metas anuais são apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e

amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2011 a 2013, bem como os valores orçados de 2008 a 2010:

Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITAS CORRENTES	**85.720.000,00**	**104.100.000,00**	**21,44%**	**110.392.000,00**	**6,04%**	**117.353.000,00**	**6,31%**	**124.198.591,67**	**5,83%**	**132.022.125,00**	**6,30%**
Receita Tributária	20.475.000,00	22.979.320,00	12,23%	25.080.000,00	9,14%	26.405.000,00	5,28%	27.945.291,67	5,83%	29.705.625,00	6,30%
Impostos	18.230.000,00	21.454.320,00	17,69%	23.780.000,00	10,84%	25.035.000,00	5,28%	26.495.375,00	5,83%	28.164.375,00	6,30%
Taxas	1.445.000,00	1.225.000,00	-15,22%	1.200.000,00	-2,04%	1.265.000,00	5,42%	1.338.791,67	5,83%	1.423.125,00	6,30%
Contribuição de Melhoria	800.000,00	300.000,00	-62,50%	100.000,00	-66,67%	105.000,00	5,00%	111.125,00	5,83%	118.125,00	6,30%
Receita Patrimonial	803.000,00	1.080.000,00	34,50%	1.360.000,00	25,93%	470.000,00	-65,44%	497.416,67	5,83%	528.750,00	6,30%
Transferências Correntes	55.274.000,00	69.551.000,00	25,83%	74.157.000,00	6,62%	80.170.000,00	8,11%	84.846.583,33	5,83%	90.191.250,00	6,30%
Transferências Intergovernamentais	55.274.000,00	69.551.000,00	25,83%	74.157.000,00	6,62%	80.170.000,00	8,11%	84.846.583,33	5,83%	90.191.250,00	6,30%
Transferências da União	55.274.000,00	69.551.000,00	25,83%	74.157.000,00	6,62%	80.170.000,00	8,11%	84.846.583,33	5,83%	90.191.250,00	6,30%
Cota-Parte do FPM	18.100.000,00	23.530.000,00	30,00%	22.800.000,00	-3,10%	24.000.000,00	5,26%	25.400.000,00	5,83%	27.000.000,00	6,30%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	2.930.000,00	3.400.000,00	16,04%	6.136.000,00	80,47%	6.460.000,00	5,28%	6.836.833,33	5,83%	7.267.500,00	6,30%
Outras Transferências	34.244.000,00	42.621.000,00	24,46%	45.221.000,00	6,10%	49.710.000,00	9,93%	52.609.750,00	5,83%	55.923.750,00	6,30%
Outras Receitas Correntes	9.168.000,00	10.489.680,00	14,42%	9.795.000,00	-6,62%	10.308.000,00	5,24%	10.909.300,00	5,83%	11.596.500,00	6,30%
Multas e Juros de Mora	1.128.000,00	1.285.000,00	13,92%	1.200.000,00	-6,61%	1.263.000,00	5,25%	1.336.675,00	5,83%	1.420.875,00	6,30%
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.550.000,00	2.820.000,00	10,59%	2.200.000,00	-21,99%	2.315.000,00	5,23%	2.450.041,67	5,83%	2.604.375,00	6,30%
Outras Receitas	5.490.000,00	6.384.680,00	16,30%	6.395.000,00	0,16%	6.730.000,00	5,24%	7.122.583,33	5,83%	7.571.250,00	6,30%
RECEITAS DE CAPITAL	**2.780.000,00**	**2.400.000,00**	**-13,67%**	**3.608.000,00**	**50,33%**	**2.647.000,00**	**-26,64%**	**2.801.408,33**	**5,83%**	**2.977.875,00**	**6,30%**
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.280.000,00	1.000.000,00	-21,88%	1.000.000,00	0,00%	1.052.000,00	5,20%	1.113.366,67	5,83%	1.183.500,00	6,30%
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00%	2.608.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.400.000,00	-6,67%	0,00	-100,00%	1.595.000,00	100,00%	1.688.041,67	5,83%	1.794.375,00	6,30%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**88.500.000,00**	**106.500.000,00**	**20,34%**	**114.000.000,00**	**7,04%**	**120.000.000,00**	**5,26%**	**127.000.000,00**	**5,83%**	**135.000.000,00**	**6,30%**

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
DESPESAS CORRENTES (I)	**74.621.000,00**	**88.443.000,00**	**18,52%**	**95.644.000,00**	**8,14%**	**102.710.000,00**	**7,39%**	**108.701.416,67**	**5,83%**	**115.548.750,00**	**6,30%**
Pessoal e Encargos Sociais	41.036.000,00	49.255.500,00	20,03%	53.175.000,00	7,96%	58.000.000,00	9,07%	61.383.333,33	5,83%	65.250.000,00	6,30%
Juros e Encargos da Dívida	722.000,00	655.000,00	-9,28%	395.000,00	-39,69%	420.000,00	6,33%	444.500,00	5,83%	472.500,00	6,30%
Outras Despesas Correntes	32.863.000,00	38.532.500,00	17,25%	42.074.000,00	9,19%	44.290.000,00	5,27%	46.873.583,33	5,83%	49.826.250,00	6,30%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**12.994.000,00**	**16.957.000,00**	**30,50%**	**17.256.000,00**	**1,76%**	**15.790.000,00**	**-8,50%**	**16.711.083,33**	**5,83%**	**17.763.750,00**	**6,30%**
Investimentos	11.452.000,00	15.067.000,00	0,00%	12.686.000,00	0,00%	13.010.000,00	2,55%	13.768.916,67	5,83%	14.636.250,00	6,30%
Inversões Financeiras	310.000,00	580.000,00	87,10%	3.280.000,00	465,52%	1.780.000,00	-45,73%	1.883.833,33	5,83%	2.002.500,00	6,30%
Amortização Financeira	1.232.000,00	1.310.000,00	0,00%	1.290.000,00	0,00%	1.000.000,00	-22,48%	1.058.333,33	5,83%	1.125.000,00	6,30%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**885.000,00**	**1.100.000,00**	**24,29%**	**1.100.000,00**	**0,00%**	**1.500.000,00**	**36,36%**	**1.587.500,00**	**5,83%**	**1.687.500,00**	**6,30%**
TOTAL (IV) = (I+II+III)	**88.500.000,00**	**106.500.000,00**	**20,34%**	**114.000.000,00**	**7,04%**	**120.000.000,00**	**5,26%**	**127.000.000,00**	**5,83%**	**135.000.000,00**	**6,30%**

FONTE: SMF

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 249/2010. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada a seguir:

Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	**86.483.000,00**	**103.823.000,00**	**110.112.000,00**	**117.353.000,00**	**124.198.591,67**	**132.022.125,00**
Receita Tributária	20.475.000,00	22.979.320,00	25.080.000,00	26.405.000,00	27.945.291,67	29.705.625,00
Receita Patrimonial	1.566.000,00	803.000,00	1.080.000,00	470.000,00	497.416,67	528.750,00
Aplicações Financeiras (II)	1.310.000,00	597.000,00	899.000,00	350.000,00	370.416,67	393.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	256.000,00	206.000,00	181.000,00	120.000,00	127.000,00	135.000,00
Transferências Correntes	55.274.000,00	69.551.000,00	74.157.000,00	80.170.000,00	84.846.583,33	90.191.250,00
Demais Receitas Correntes	9.168.000,00	10.489.680,00	9.795.000,00	10.308.000,00	10.909.300,00	11.596.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)= (I-II)	85.173.000,00	103.226.000,00	109.213.000,00	117.003.000,00	123.828.175,00	131.628.375,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**2.780.000,00**	**2.400.000,00**	**3.608.000,00**	**2.647.000,00**	**2.801.408,33**	**2.977.875,00**
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.280.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.052.000,00	1.113.366,67	1.183.500,00
Alienações de Bens (VII)	0,00	0,00	2.608.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	1.595.000,00	1.688.041,67	1.794.375,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	1.500.000,00	1.400.000,00	0,00	1.595.000,00	1.688.041,67	1.794.375,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	**86.673.000,00**	**104.626.000,00**	**109.213.000,00**	**118.598.000,00**	**125.516.216,67**	**133.422.750,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	**74.621.000,00**	**88.443.000,00**	**95.644.000,00**	**102.710.000,00**	**108.701.416,67**	**115.548.750,00**
Pessoal e Encargos Sociais	41.036.000,00	49.255.500,00	53.175.000,00	58.000.000,00	61.383.333,33	65.250.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	722.000,00	655.000,00	395.000,00	420.000,00	444.500,00	472.500,00
Outras Despesas Correntes	32.863.000,00	38.532.500,00	42.074.000,00	44.290.000,00	46.873.583,33	49.826.250,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	73.899.000,00	87.788.000,00	95.249.000,00	102.290.000,00	108.256.916,67	115.076.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**12.994.000,00**	**16.957.000,00**	**17.256.000,00**	**15.790.000,00**	**16.711.083,33**	**17.763.750,00**
Investimentos	11.452.000,00	15.067.000,00	12.686.000,00	13.010.000,00	13.768.916,67	14.636.250,00
Inversões Financeiras	310.000,00	580.000,00	3.280.000,00	1.780.000,00	1.883.833,33	2.002.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.232.000,00	1.310.000,00	1.290.000,00	1.000.000,00	1.058.333,33	1.125.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	11.762.000,00	15.647.000,00	15.966.000,00	14.790.000,00	15.652.750,00	16.638.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**885.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.500.000,00**	**1.587.500,00**	**1.687.500,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	**86.546.000,00**	**104.535.000,00**	**112.315.000,00**	**118.580.000,00**	**125.497.166,67**	**133.402.500,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**127.000,00**	**91.000,00**	**-3.102.000,00**	**18.000,00**	**19.050,00**	**20.250,00**

FONTE: SMF

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2008 a 2013 são apresentados a seguir:

Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.587.000,00	4.207.000,00	2.650.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	11.606.597,00	11.446.305,00	12.379.804,69	13.132.193,94	13.925.964,61	14.763.392,67
Ativo Disponível	13.156.597,00	12.749.119,00	13.679.804,69	14.432.193,94	15.225.964,61	16.063.392,67
Haveres Financeiros	50.000,00	197.186,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-1.600.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.019.597,00	-7.239.305,00	-9.729.804,69	-11.132.193,94	-12.325.964,61	-13.463.392,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-6.019.597,00	-7.239.305,00	-9.729.804,69	-11.132.193,94	-12.325.964,61	-13.463.392,67
RESULTADO NOMINAL	**(b-a*)**	**(c-b)**	**(d-c)**	**(e-d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
VALOR	-1.272.000,00	-1.219.708,00	-2.490.499,69	-1.402.389,26	-1.193.770,67	-1.137.428,05

FONTE: SMF

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2008

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2010, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2009 e projetando-se os valores futuros com base no crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2010 a 2013. Os valores projetados são os seguintes:

Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.587.000,00	4.207.000,00	2.650.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.587.000,00	4.207.000,00	2.650.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	11.606.597,00	11.446.305,00	12.379.804,69	13.132.193,94	13.925.964,61	14.763.392,67
Ativo Disponível	13.156.597,00	12.749.119,00	13.679.804,69	14.432.193,94	15.225.964,61	16.063.392,67
Haveres Financeiros	50.000,00	197.186,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-1.600.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.019.597,00	-7.239.305,00	-9.729.804,69	-11.132.193,94	-12.325.964,61	-13.463.392,67

FONTE: SMF

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2011, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 120.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 350.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 1.052.000,00) resultam numa receita fiscal de R$ 118.598.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 120.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 420.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R$ 1.000.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2010 foram previstas em R$ 118.580.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário que foi previsto em R$ 18.000,00, o qual entendemos como necessário e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2009), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender as disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2009:

Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	105.000.000,00	0,0517%	103.871.616,57	0,0512%	-1.128.383,43	-1,07%
Receitas Primárias (I)	102.773.050,85	0,0506%	101.115.187,19	0,0498%	-1.657.863,66	-1,61%
Despesa Total	105.000.000,00	0,0517%	105.340.563,48	0,0519%	340.563,48	0,32%
Despesas Primárias (II)	102.681.694,91	0,0506%	103.517.415,89	0,0510%	835.720,98	0,81%
Resultado Primário (I – II)	91.355,94	0,0000%	-2.402.228,70	-0,0012%	-2.493.584,64	-2.729,53%
Resultado Nominal	-1.760.205,00	-0,0009%	-2.147.450,99	-0,0011%	-387.245,99	22,00%
Dívida Pública Consolidada	4.207.000,00	0,0021%	3.788.332,72	0,0019%	-418.667,28	-9,95%
Dívida Consolidada Líquida	-2.138.205,00	-0,0011%	-7.644.121,68	-0,0038%	-5.505.916,68	257,50%

FONTE: LDO e Balanço Patrimonial de 2009

Conforme tabela 7, o resultado primário apresentou um déficit de R$ 2.402.228,70, valor 2.739% inferior à meta estabelecida em 2009 que era de R$ 91.355,94. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias.

Entretanto, o déficit de R$ 2.402.228,70 apurado no exercício de 2009, não comprometeu o equilíbrio das contas públicas pois foram utilizados R$ 3.741.500,00 do superávit financeiro de 2008 para suplementar dotações durante o ano. Este valor refere-se à sobra de recursos de 2008, não representando ingresso de receitas, somente aumento de despesas. Desta forma, se compararmos o valor suplementado pelo superávit com o déficit do período, chega-se a um resultado positivo de R$ 1.339.271,30, bem acima dos R$ 91.355,94 estabelecidos como meta na LDO de 2009.

As receitas não-financeiras totalizaram R$ 101.115.187,19, com decréscimo de 1,61% sobre a projeção do período de R$ 102.773.050,85. As despesas não-financeiras atingiram R$ 103.517.415,89, estabelecendo-se 0,81% acima da previsão orçamentária. As receitas não atingiram o valor projetado em função da crise econômica mundial que afetou principalmente as transferências da União, em especial o Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Em relação a 2008, o FPM registrou, em valores nominais, uma redução de 0,84%. As demais receitas também tiveram um desempenho aquém do esperado, destacando-se um crescimento de 5,73% nos tributos próprios e um aumento de 4,71% no retorno do ICMS.

A dívida consolidada ao final de 2009 totalizou R$ 3.788.332,72, valor 9,95% inferior ao saldo de R$ 4.207.000,00 estimado para o exercício.

No anexo de metas ficais, que acompanhou a LDO para 2009, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em (-)R$ 2.138.205,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2009, era de (-)R$ 7.644.121,68 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2008, no valor (-)R$ 5.496.670,69, apresenta um resultado nominal de (-)R$ 2.147.450,99

ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2011, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2008, 2009 e 2010) bem como para os dois seguintes (2012 e 2013), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	88.500.000,00	106.500.000,00	20,34%	114.000.000,00	7,04%	120.000.000,00	5,26%	127.000.000,00	5,83%	135.000.000,00	6,30%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	86.673.000,00	104.626.000,00	20,71%	109.213.000,00	4,38%	118.598.000,00	8,59%	125.516.216,67	5,83%	133.422.750,00	6,30%
DESPESA TOTAL	88.500.000,00	106.500.000,00	20,34%	114.000.000,00	7,04%	120.000.000,00	5,26%	127.000.000,00	5,83%	135.000.000,00	6,30%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	86.546.000,00	104.535.000,00	20,79%	112.315.000,00	7,44%	118.580.000,00	5,58%	125.497.166,67	5,83%	133.402.500,00	6,30%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	127.000,00	91.000,00	-28,35%	-3.102.000,00	-3508,79%	18.000,00	-100,58%	19.050,00	5,83%	20.250,00	6,30%
RESULTADO NOMINAL	809.000,00	-1.219.708,00	-250,77%	-2.490.499,69	104,19%	-1.402.389,26	-43,69%	-1.193.770,67	-14,88%	-1.137.428,05	-4,72%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	5.587.000,00	4.207.000,00	-24,70%	2.650.000,00	-37,01%	2.000.000,00	-24,53%	1.600.000,00	-20,00%	1.300.000,00	-18,75%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-6.019.597,00	-7.239.305,00	20,26%	-9.729.804,69	34,40%	-11.132.193,94	14,41%	-12.325.964,61	10,72%	-13.463.392,67	9,23%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITA TOTAL	97.901.478,90	112.783.500,00	15,20%	114.000.000,00	1,08%	114.285.714,29	0,25%	115.743.905,22	1,28%	117.736.708,02	1,72%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	95.880.394,13	110.798.934,00	15,56%	109.213.000,00	-1,43%	112.950.476,19	3,42%	114.391.630,59	1,28%	116.361.150,81	1,72%
DESPESA TOTAL	97.901.478,90	112.783.500,00	15,20%	114.000.000,00	1,08%	114.285.714,29	0,25%	115.743.905,22	1,28%	117.736.708,02	1,72%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	95.739.902,74	110.702.565,00	15,63%	112.315.000,00	1,46%	112.933.333,33	0,55%	114.374.269,01	1,28%	116.343.490,30	1,72%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	140.491,39	96.369,00	-31,41%	-3.102.000,00	-3318,88%	17.142,86	-100,55%	17.361,59	1,28%	17.660,51	1,72%
RESULTADO NOMINAL	894.941,20	-1.291.670,77	-244,33%	-2.490.499,69	92,81%	-1.335.608,82	-46,37%	-1.087.965,98	-18,54%	-991.978,03	-8,82%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	6.180.514,83	4.455.213,00	-27,92%	2.650.000,00	-40,52%	1.904.761,90	-28,12%	1.458.190,93	-23,44%	1.133.760,89	-22,25%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-6.659.067,22	-7.666.424,00	15,13%	-9.729.804,69	26,91%	-10.602.089,47	8,97%	-11.233.506,14	5,96%	-11.741.744,68	4,52%

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2008, 2009 e 2010 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2007, 2008 e 2009), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

PATROMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2008	%	2009	%
Patrimônio/Capital	51.835.504,85		56.990.249,59		59.857.942,92	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	51.835.504,85	34,88%	56.990.249,59	9,94%	59.857.942,92	5,03%

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios demonstrado para o período de 2007 a 2009, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R$ 51.835.504,85 em 31/12/2007 para R$ 59.857.942,92 em 31/12/2009, representando, em termos percentuais, um aumento de 15,48% no período.

ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

(LRF, Art.4°,§ 2°,inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	38.700,00	128.400,00
Alienação de Bens Imóveis	671.838,07	244.354,63	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.279,97	14.443,16	14.274,52
TOTAL	**703.118,04**	**297.497,79**	**142.674,52**

DESPESAS LIQUIDADAS	2009 (b)	2008 (e)	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	87.963,50	61.823,00	145.645,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**87.963,50**	**61.823,00**	**145.645,15**
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	1.064.507,39	**449.352,85**	**213.678,06**

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".

ANEXO II.f – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2011, 2012 e 2013 foram projetados a partir da renúncia de 2010, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2011, 2012 e 2013.

Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	368.421,05	389.912,28	414.473,68	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Serviço de Coleta de Lixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	105.263,16	111.403,51	118.421,05	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	84.210,53	89.122,81	94.736,84	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL			557.894,74	590.438,60	627.631,58	

FONTE: SMF

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2011 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO II.g – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2011:

Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2011
Aumento Permanente da Receita	1.840.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.840.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.840.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.229.629,00
Impacto de Novas DOCC	1.229.629,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	610.371,00

FONTE: SMF

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2011, projetado pelo Banco Central em 5,5%, sobre uma receita reestimada para 2010 de R$ 112.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R$ 120.000.000,00 diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R$ 112.000.000,00 + 5,5% = 118.160.000,00) tem-se um aumento permanente de R$ 1.840.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2011, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores público municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial. Para 2011, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R$ 54.067.020,00 está estimado em 9,07%. Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 5,0%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R$ 56.770.371,00, sendo que na LDO está sendo estimado R$ 58.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R$ 1.229.629,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R$ 610.371,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2011.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2011.

Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surtos epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**		**500.000,00**

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2010, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	**550.000,00**		**550.000,00**
TOTAL	**1.050.000,00**		**1.050.000,00**

FONTE: SMF

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2011

ANEXO IV - RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

	IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de Início da Execução	Valor do Projeto R$	EXECUÇÃO					Conservação do Patrimônio
				Até o Exercício Anterior		Previsto para o Exercício de 2010 (%)	A Executar em 2011 (%)	A Executar a partir de 2012 (%)	Valor Estimado R$
				Valor R$	%				
1	Construção Escola Ruther (2ª etapas).	01/11/10	1.500.000,00	-	-	10	90	-	3.000.000,00
2	Contrapartida Escola Pró-Infância Linho.	01/07/10	1.280.000,00	-	-	64	36	-	1.280.000,00
3	Conservação do Prédio do Poder Legislativo Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
4	Conservação de Prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	130.000,00
5	Conservação do Prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
6	Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
7	Conservação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00
8	Conservação do Prédio Histórico do Castelinho.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
9	Conservação do Prédio da Prefeitura Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
10	Conservação interna e externa do Parque Longines Malinowski.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
11	Conservação de Praças, Parques e Áreas Públicas.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
12	Conservação das dependências do Almoxarifado Central, Compras e Patrimônio.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00

13	Conservação do imóvel da Zeladoria.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
14	Conservação do Prédio do Mercado Popular.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
15	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
16	Conservação de Pontes, Pontilhões e Bueiros.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
17	Conservação de Poços Artesianos.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
18	Conservação dos Cemitérios Municipais.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
19	Conservação das Redes de Esgoto e Galerias.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
20	Conservação de Vias Urbanas e Distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
21	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
22	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
23	Conservação de outros Bens Próprios do Município.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00

ANEXO V

NOVAS AÇÕES DE GOVERNO PARA INCLUSÃO NO PPA 2010-2013

INCLUSÕES NO PPA 2010 – 2013

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0053 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR
AÇÕES DE GOVERNO:
- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte às despesas com gastos em Educação, inscritos em Curso de Nível Superior, em Universidades e Faculdades.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
PROGRAMA: 0073 – DSENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
AÇÕES DE GOVERNO:
- Apoiar os produtores rurais, incentivando a diversificação de culturas, criando alternativas de comercialização da produção, sejam no atacado (centrais de comercialização) ou no varejo (feiras).
- Apoiar a participação dos agricultores do Município em programas governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Merenda Escolar.
- Ampliar o número de feiras do produtor, descentralizando as mesmas nos bairros, bem como executar melhorias nas instalações, com cobertura, sanitários, praça de alimentação, identificação dos produtores, estacionamento, locais de carga e descarga.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
PROGRAMA: 0004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AÇÕES DE GOVERNO:
- Centralizar os serviços de cozinha para atendimento de programas assistenciais.

PROGRAMA: 0026 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
AÇÕES DE GOVERNO:
- Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam Idosos.

PROGRAMA: 0027 – SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
AÇÕES DE GOVERNO:
- Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam Deficientes.

PROGRAMA: 0028 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÕES DE GOVERNO:

- Transferir recursos oriundos do FNAS e a contrapartida municipal para entidades da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade que atendam Crianças e Adolescentes.
- Manter o funcionamento do Conselho Tutelar e promover a capacitação dos conselheiros.
- Manter o funcionamento do COMDICAE garantindo a capacitação e a realização das reuniões e eventos promovidos por este ente.
- Implantar, ampliar e manter programas e projetos sócio-educativos de atendimento a crianças e adolescentes com recursos próprios, estadual e federal.

PROGRAMA: 0031 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

AÇÕES DE GOVERNO:

- Prover recursos para atender os jovens oriundos de abrigamento e de mulheres vítimas de violência.
- Reestruturar o serviço de abrigamento e reinserção na família, na modalidade Família Acolhedora, de crianças e adolescentes em situação de abandono e/ou destituídas na Família.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0048 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

AÇÕES DE GOVERNO:

- Implantar e dar condições para funcionamento do Programa UCA – Um Computador por Aluno.
- Prover recursos para atender demandas do Núcleo Tecnológico Municipal.
- Viabilizar a aquisição de Um Computador para cada Professor do Sistema Público Municipal.